



LEI ORDINÁRIA Nº 1339

de 28 de novembro de 2007

“Dispõe sobre desafetação de área de uso comum e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/11/2007

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1339/2007 - 28 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em